



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 016/2017.
DE 06 de dezembro de 2017.**

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE NAS DATAS QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIANSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, nos dias 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove) de dezembro de 2017 e 02 (dois) de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado as fls. nº 018 do livro competente nº 13 (treze)